



11
97

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Administração

Para: Setor de Licitações

Data: 21/08/2025

Prezadas:

Solicito que seja formalizado o contrato de dispensa de licitação com a empresa ORTOPEDICA V2, CNPJ: 31.286.638/0001-64, conforme memorando e orçamentos em anexo da secretaria de Saúde no valor total de R\$: 12.000,00, sendo 3 parcelas fixas no valor de R\$: 4.000,00, sendo em 27/09/2025 – 27/10/2025 – 27/11/2025, de acordo com o ART. 75, inciso II, referente a consultoria na área da saúde, A Pedido da Secretaria da Saúde, o contrato terá como gestora o Sra. Daniela Rodigheri, e a fiscal a Sra. Indiara Gasparin, previsão de início dia 27/08/2025, no período de 4 meses, sendo o 4 mês sem custo de forma on-line, as despesas decorrerão da seguinte dotação orçamentária: 09.01.3390.35.01.00 – 2.006 – RED. 9971.

Atenciosamente

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário de Administração



**TEMPO DE
SONHAR
E REALIZAR**



MEMORANDO INTERNO

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Contratação de empresa especializada em assessoria e desenvolvimento da equipe e melhoria nos protocolos de atendimento.

Prezado(a) Senhora(a),

Cabe informar através deste, sobre a necessidade de capacitação dos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Água Santa – RS. Para atender a essa demanda, solicitamos a contratação de empresa especializada no desenvolvimento da equipe, com foco em treinamento técnico e gestão de equipe e criação de protocolos.

A prestação do serviço está prevista para o período de quatro (04) meses, prazo considerado adequado para o treinamento, o aprendizado e a aplicação prática das técnicas a serem abordadas.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para viabilizar a contratação mencionada.

Água Santa, 18 de agosto de 2025.


Daniela Rodigheri
Secretária Municipal de Saúde
Município de Água Santa-RS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 071/2025

c) Objetivo: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço em assessoria e desenvolvimento da equipe e melhoria nos protocolos de atendimento, visto a necessidade da capacitação dos profissionais lotados na Secretaria municipal da Saúde de Água Santa, em especial no desenvolvimento da equipe, com foco em treinamento técnico e gestão de equipe e criação de protocolos. Busca-se auxílio na estruturação de clínica de atendimento, focada no processo de reabilitação intelectual, bem como, organização da equipe atuante, conforme memorando interno da Secretaria da Administração e da Secretaria da Saúde e ETP. O período da contratação deverá ser de 4 meses a contar de 27/08/2025. A contratação pretendida terá custo total de R\$12.000,00 (doze mil reais), sendo três parcelas fixas no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), a serem pagas nas seguintes datas 27/09/2025, 27/10/2025 e 27/11/2025, sendo o quarto mês sem custo de forma on-line, conforme memorandos internos, orçamento apresentado e ETP.

d) Fornecedor: **ORTOPEDICA V2 INDUSTRIA E COMERCIO ORTESES E PROTESES LTDA**, CNPJ 31.286.638/0001-64, com sede na Av. Scarpellini Ghezzi, N°862, Cep 99.074-000, Passo Fundo- RS.

e) Embasamento: Art.72 e 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.



**TEMPO DE
SONHAR
E REALIZAR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

- f) Dotação orçamentária:
0901 3390 35 0100 2006 (9971)

Água Santa RS, 21 de agosto de 2025.

JULIANO FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL